LEI N°100 .

“Altera a redação da Lei Complementar nº 089, de 02 de setembro de 2016; altera a redação da Lei Complementar nº 084, de 16 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

Chapadão do Sul - MS, 13 de Março de 2019

Poder Executivo
.(a) - .

DOC: 1553190340